



PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – N.º 394, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de JANEIRO/2024.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
22.024	MARCIA APARECIDA GONÇALVES BORGES DE ALMEIDA	20/06/2022	19/06/2023	19/01/24	02/02/2024	15
36.280	RAFAELA BOLLIS VIEIRA	03/05/2022	02/05/2023	15/01/2024	03/02/2024	20
37.042	RODRIGO PAIVA COUTO	11/10/2022	10/10/2023	02/01/2024	31/01/2024	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Dezembro de 2023.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370034003700350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 21/12/2023 15:36

Checksum: **19862339B53AE5C1C4B8D0DA23B383FCBB31D780D6FB43467840B226D0E589F7**

